

DECRETO Nº 09/2018.

DECLARA LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO NOS TURNOS VESPERTINO E NOTURNO PELO FALECIMENTO DA SENHORA WELTINA TENÓRIO RAMOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, ser a falecida esposa e mãe de ex-vereadores que prestaram relevantes serviços a este município;

CONSIDERANDO, ser a falecida mãe da atual Secretária Municipal de Agricultura deste município;

CONSIDERANDO, ser a falecida mãe da atual primeira dama deste município;

CONSIDERANDO, os relevantes serviços prestados ao desenvolvimento do comércio local;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público latiense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Iati, por 03 (três) dias contados desta data e Ponto Facultativo nos turnos Vespertino e Noturno do dia 12/03/18 pelo falecimento da Senhora **WELTINA TENÓRIO RAMOS**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Iati - PE.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial deste município.

Iati, 12 de março de 2018.


ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal